



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº. 014/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º.** – Nomear o Pregoeiro Oficial do Município e equipe de Apoio, os servidores que menciona:

**PREGOEIRO:**

VALDECIR TEODORO FRANCO - CPF: 718.074.389-53

**EQUIPE DE APOIO:**

MICHELE MENEGUEL DA SILVA – CPF: 064.403.319-30

JOAO MARCOS DA SILVA – CPF: 882.429.519-34

**Art. 2º.** – Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Nº. 030/2009 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 de janeiro de 2013.

  
**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no Diário de Notícias  
Nº 3510  
De 04/01/2013  
Resp. Quimara